



INDICAÇÃO Nº 108/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 13 de julho de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de que no ano que vem o poder público municipal possa fornecer uniformes e material escolar para os alunos que retornarão às aulas presenciais.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois, com o impacto da crise econômica causado pela pandemia, muitos pais de alunos não têm condições de arcar com as despesas com uniforme e material escolar. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador